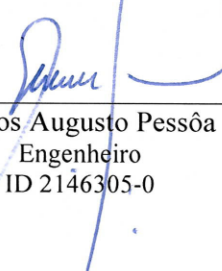
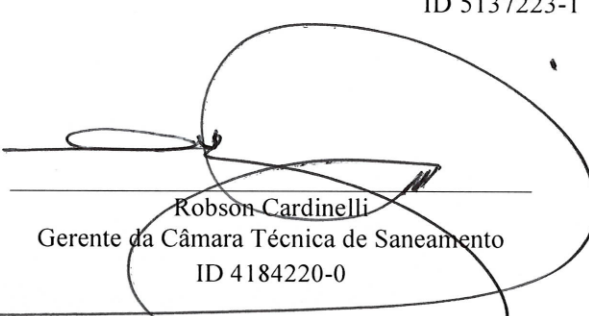


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

1. RF CASAN Nº: 093/2023	2. Data da Fiscalização: 07/03/2023	3. Concessionária Fiscalizada: Águas do Rio
4. Endereço da Fiscalização: Captação/Miracema - Rio Pomba	5. Bairro(S): Miracema	6. Município: Miracema/RJ
7. Objetivo da Fiscalização: O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar o diagnóstico das condições técnicas e operacionais da captação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Euclidelândia, a cargo da Águas do Rio, pertencente ao Município de Cantagalo-RJ. A ação da vistoria técnica visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.		
8. Representes designados pela Concessionária: - Rafael → Supervisor - Gabriela → Gerente Comercial e de Operações		
9. Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10. Norma(s) Aplicável(eis) e Referências Bibliográficas: ✓ ABNT NBR 12217 - Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público. ✓ ABNT NBR 12214 - Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água. ✓ Heller & Pádua. 2010. Abastecimento de água para consumo humano. 2ª. Edição revista e atualizada. Belo Horizonte: Editora UFMG ✓ Tsutiya, Milton Tomoyuki. 2006. Abastecimento de Água. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. 4ª. Edição ✓ Schiavo, M.L. Sistemas e processos de tratamento de águas de abastecimento: ✓ Florençano, J.C. Sistemas de Tratamento e Distribuição de Água. Material Didático, 2011. ✓ Manual de Saneamento - FUNASA. 2015. 4ª ed. Brasília		
11. Determinação (ões) e recomendação (ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12. Nome do Agente de Fiscalização: Carlos Augusto Pessôa Gustavo Boaretto		13. ID Funcional: 2146305-0 5137223-1
14. Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 15 Agosto de 2023		
 Carlos Augusto Pessôa Engenheiro ID 2146305-0  Gustavo Boaretto Engenheiro ID 5137223-1  Robson Cardinelli Gerente da Câmara Técnica de Saneamento ID 4184220-0 De acordo:		

15. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

16. DESCRIÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA – SAA DE MIRACEMA

A captação tem por finalidade criar condições para que a água seja retirada do manancial abastecedor em quantidade capaz de atender o consumo e em qualidade tal que dispense tratamentos ou os reduza ao mínimo possível. É, portanto, a unidade de extremidade de montante do sistema.

A captação do Sistema de Abastecimento de Água de Miracema é feita a partir do Rio Pomba, que fica situada no distrito de Paraoquena, no município de Santo Antônio de Pádua, de onde é enviada a água bruta para a Estação de Tratamento do município (ETA Miracema. A captação é do tipo superficial por meio de barramento. A vazão máxima de captação é de ordem de 10 L/s e a água é direcionada à estação de tratamento por gravidade.

O Volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso do abastecimento. O local é de difícil acesso, situado em área pouco urbanizada do distrito, com predominância de campos e matas.

A vazão de captação é de 130 L/s e parte dessa vazão alimenta a ETA Pádua

17. ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA (AAB) - SAA DE MIRACEMA

A adutora de água bruta do sistema é responsável pelo direcionamento da água da captação, no Rio Pomba Caldeirão à ETA de Miracema. A água é transportada por gravidade, DN 300 FF.

18. OBSERVAÇÕES

No ato da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto a operação da captação por parte da Concessionária.

19. ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO 1

NÃO CONFORMIDADE: Inexistência de Placa de identificação

LOCAL

Entrada Principal

Recomendações Técnicas

Providenciar placa de identificação.

Manutenção / Limpeza



FOTO 2

NÃO CONFORMIDADE:

LOCAL

Ponto de captação

Recomendações Técnicas

Manutenção / Limpeza



FOTO 3

NÃO CONFORMIDADE:

LOCAL

Ponto de captação

Recomendações Técnicas

Manutenção / Limpeza



FOTO 4

NÃO CONFORMIDADE:

	LOCAL
	Ponto de captação
	Recomendações Técnicas Manutenção / Limpeza

FOTO 5

NÃO CONFORMIDADE:

	LOCAL
	Ponto de captação
	Recomendações Técnicas Manutenção e limpeza

FOTO 6

NÃO CONFORMIDADE:

	LOCAL
	Sistema Gerador / Bombeamento
	Recomendações Técnicas

FOTO 7

NÃO CONFORMIDADE:

	LOCAL
	Sistema Gerador / Bombeamento
	Recomendações Técnicas

FOTO 8

NÃO CONFORMIDADE:

	LOCAL
	Unidade de Recalque
	Recomendações Técnicas
	Limpeza e manutenção

20. CONSTATAÇÕES E/OU NÃO CONFORMIDADES

- a. Há não sinalização identificando o manancial e que aquela é uma destinada ao abastecimento público;
- b. O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso do abastecimento
- c. Não há barragem para regularização da vazão do manancial
- d. Condições operacionais e de manutenção da captação estão adequadas
- e. A Condição de acesso ao ponto de captação está adequada
- f. Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) se encontra em bom estado de conservação
- g. Não verificamos a Identificação da Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB)
- h. Verificamos a facilidade de realização de trabalhos de manutenção na Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB)
- i. Verificamos que a condições de manutenção dos quadros de comando e de força adequadas (verificar limpeza dos componentes, lâmpadas sinalizadores, leds, etc.) está de acordo.
- j. As bombas operam 24H/dia.
- k. Verificamos que EEAB possui tratamentos preliminares, telas, gradeamento, caixa de areia.
- l. A concessionária instalou um Gerador de emergência, Skid motor a Diesel com bomba acoplada.
- m. Águas do Rio realizou a fase da limpeza e desobstrução da Captação;
- n. Não há macromedição;
- o. O trecho do acesso a captação não existe pavimentação adequada;

21. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório, a fim de atender as normas. Abaixo veremos as recomendações técnicas sugeridas por esta CASAN:

- a) Recomendamos apresentar o Plano de Segurança da Captação com provisionamento de equipamentos e manutenção periódica;
- b) Recomendamos apresentar a OUTORGA de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, para a Captação no Córrego Caldeirão.
- c) Recomendamos providenciar iluminação de emergência;
- d) Recomendamos apresentar planilha ou programa para manutenção periódica;

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi observado na Vistoria Técnica e demonstrado no presente relatório, sobre a Captação de Água Bruta do Sistema de Abastecimento de Água de Euclidelândia, constatou-se que o sistema opera de forma adequada, porém as “não conformidades” necessitam de atendimento imediato.

Solicitamos que a concessionária, após a aprovação e aceite das chefias imediatas, adote providências quanto às constatações mencionadas neste relatório, a fim de atender as normas.

Diante do exposto e nada tendo a acrescentar sob o aspecto técnico, este subscrevente encerra este Relatório com base nas informações contidas nos autos,